PORTARIA Nº 04/2024

"Concessão de diárias"

O Senhor **JONAS FERREIRA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcio Edriano Rottini	Curitiba - PR	31/03/2024	01/04/2024	1	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Paraná	R$380,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 28 de março de 2024

JONAS FERREIRA DE ANDRADE
Presidente